



DECRETO N.º 146/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2022

HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Sr. Ivanir José Possebon, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que não houveram candidatos inscritos ao Processo Seletivo n.º 002/2022 com pedido de isenção da taxa de inscrição.

O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Itaberaba (SC), 03 de março de 2022.

IVANIR JOSÉ POSSEBON
Prefeito Municipal

AMANDA MESQUITA PRESTES PEDRA HUME
Presidente da Comissão de Acompanhamento

*Este documento se encontra
examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica.*

Em _____ / _____ / _____

Assessor Jurídico